



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 028/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a Ratificação do Edital nº. 14.001/2024, que Homologa o Resultado Final e a Classificação do Processo Seletivo Público (Emprego Público), aberto pelo Edital nº. 01.001/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, realizou no dia 05 de maio de 2024, o processo seletivo público (emprego público) para preenchimento de vagas no quadro de **EMPREGOS** do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado final através do Edital nº. 13.001/2024 e anexos, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site da Empresa no seguinte endereço www.fundacaounespar.org.br, no dia 28 de maio de 2024, no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, no dia 28 de maio de 2024 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 29 de maio de 2024, na Edição nº. 19.544, página 20;

CONSIDERANDO, ainda, que foi dado conhecimento da Homologação do Resultado Final e Classificação, através do Edital nº. 14.001/2024 e anexos, com a publicação no site da Empresa no seguinte endereço www.fundacaounespar.org.br, no dia 03 de junho de 2024, no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, no dia 03 de junho de 2024 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 04 de junho de 2024, na Edição nº. 19.547, página 12;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Processo Seletivo Público (Emprego Público) da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 01.001/2024;

DECRETA

Art. 1º. - Fica Ratificado a Homologação do Resultado Final e Classificação do **Processo Seletivo Público (Emprego Público) nº. 001/2024**, publicado pelo Edital nº. 14.001/2024 e seus Anexos.

Art. 2º. – Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada no Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação e seus respectivos Anexos, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 18 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Público (Emprego Público) nº. 01.001/2024 e legislações municipais e federais vigentes.



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 3º. - Os Editais relativos às convocações serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Mirador, e no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, que fixarão as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2024.


Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.548



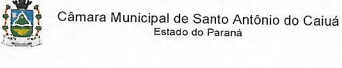
MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 028/2024
SUMULA: Dispõe sobre a Ratificação do Edital nº 14.001/2024, que Homologa o Resultado Final a Classificação do Processo Seletivo Público (Emprego Público) para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em virtude de cancelamento de vagas em virtude de desistência de candidatos.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal... CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, realizou no dia 05 de maio de 2024 o processo seletivo público para preenchimento de vagas no cargo de EMPREGADOS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL...

Art. 1º - Fica Ratificado o Homologação do Resultado Final e Classificação do Processo Seletivo Público (Emprego Público) nº. 001/2024, publicado pelo Edital nº 14.001/2024 e seus aditivos.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiú Estado do Paraná

DECRETO Nº. 029/2024
SUMULA: Dispõe sobre a Ratificação do Edital nº 12.001/2024, que Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto pelo Edital nº. 01.001/2024 e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal... CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, realizou no dia 05 de maio de 2024 o processo seletivo público para preenchimento de vagas no cargo de EMPREGADOS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL...

Art. 1º - Fica designado e contratado no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, Conselho Especial para Avaliação de Responsabilidade e Aplicação de Penalidades em virtude de ocorrência de irregularidades no Edital nº. 01.001/2024 e no Edital nº. 01.001/2024, referente ao Processo nº. 002/2024...

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR

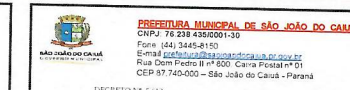
DECRETO Nº 5622
De 04 de junho de 2024.
Autoriza a abertura de crédito adicional especial e de outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.759/2024:

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Includes entries for Administrativo Geral, Saúde, and Educação.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional especial no valor total de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinadas a atender despesas classificadas de 40 a 49 em conformidade com o estatuto de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR

DECRETO Nº 5622
De 04 de junho de 2024.
Autoriza a abertura de crédito adicional especial e de outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.759/2024:

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Includes entries for Administrativo Geral, Saúde, and Educação.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional especial no valor total de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinadas a atender despesas classificadas de 40 a 49 em conformidade com o estatuto de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito

Table with columns: ANEXO, RECURSOS DA SAÚDE. Includes a sub-table with columns: RUBRICA, FOLHA DE PAGAMENTO, VALOR.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Includes entries for Administrativo Geral, Saúde, and Educação.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito



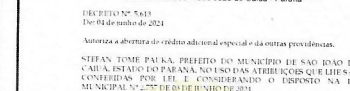
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR

LEI Nº 2.759-2024
SUMULA: Autoriza o REPASSE FINANCEIRO DAS DIFERENÇAS DO PIBO DA BIVERSIDADE PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizada o Município ceder o pagamento da complementação de valores no valor de R\$ 31.959,44 aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que não receberam o repasse financeiro para o alcance do piso salarial estipulado nos meses de maio, junho e agosto de 2023 em razão de inconsistências sistêmicas entre os entes, entre proximidades de outros entes que impediram o recebimento pela Administração Municipal do repasse de Assistência Financeira Complementar transferida pela União de que trata a Emenda Constitucional nº 127 de 22 de dezembro de 2022 decisão do STF no Segundo Relevo da Medida Cautelar na ADI 7222 e a Portaria GM/MS nº 135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR

DECRETO Nº 5419
De 04 de junho de 2024.
Autoriza a abertura de crédito adicional especial e de outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.759/2024:

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. Includes entries for Administrativo Geral, Saúde, and Educação.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito adicional especial no valor total de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinadas a atender despesas classificadas de 40 a 49 em conformidade com o estatuto de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito

Table with columns: NOME, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, TOTAL. Lists names of employees and their respective amounts for each month.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Portaria Nº468/2024
Depto de organização de comissão para avaliação de responsabilidades e aplicação de penalidades no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - Fica designado e contratado no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, Conselho Especial para Avaliação de Responsabilidade e Aplicação de Penalidades em virtude de ocorrência de irregularidades no Edital nº. 01.001/2024 e no Edital nº. 01.001/2024, referente ao Processo nº. 002/2024...

Table with columns: NOME, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, TOTAL. Lists names of employees and their respective amounts for each month.

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito



MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 029/2024
SUMULA: Dispõe sobre a Ratificação do Edital nº 12.001/2024, que Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto pelo Edital nº. 01.001/2024 e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal... CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, realizou no dia 05 de maio de 2024 o processo seletivo público para preenchimento de vagas no cargo de EMPREGADOS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL...

Art. 1º - Fica designado e contratado no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Municipal, Conselho Especial para Avaliação de Responsabilidade e Aplicação de Penalidades em virtude de ocorrência de irregularidades no Edital nº. 01.001/2024 e no Edital nº. 01.001/2024, referente ao Processo nº. 002/2024...

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal